



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.327/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a **Portaria nº 4515/2016**, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, bem como de acordo com o processo nº **23073.000642/2017-15**.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **EDINA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de VIGILANTE, classe D, padrão 416, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro e Souza desta IFES, com fundamento no **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, a contar de **29 de dezembro de 2016**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 14 de março de 2017.

CLEIDE RAIOL NASCIMENTO
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício